

INDICAÇÃO

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA PERIMETRAL 2, ESQUINA COM A RUA 54, NA 2ª ETAPA DO BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA PERIMETRAL 2, ESQUINA COM A RUA 54, NA 2ª ETAPA DO BAIRRO PEDRA 90 **coordenadas**: 15°38'06.8"S 55°56'23.2"W.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da região, considerando o **fluxo de veículos e a circulação de pedestres** no local. A implantação do redutor de velocidade contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres e demais usuários da via.

Diante do exposto, solicitamos a análise técnica e, sendo constatada a viabilidade, a implantação do quebra-molas, com a devida sinalização, visando garantir maior segurança à comunidade local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de setembro de 2026.

Baixinha Giraldele (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350035003600370036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

